Operacionalização do REMIT
Notificações à ACER

ERSE

30 de janeiro de 2015

ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Agenda

1. Notificações previstas no REMIT
2. Introdução à Plataforma de Notificações da ACER

Agenda

1. Notificações previstas no REMIT
2. Introdução à Plataforma de Notificações da ACER

Publicação de informações privilegiadas

REMIT estabelece no artigo 4.º, n.º 1, que:

- ***Os PM devem divulgar pública, efetiva e atempadamente as informações privilegiadas que detenham*** *respeitantes à empresa ou às instalações que o participante no mercado em causa, ou a sua empresa-mãe ou uma empresa ligada, possuam ou controlem, ou por cujas questões operacionais esse participante no mercado ou empresa seja total ou parcialmente responsável.*

- *Essa divulgação* ***inclui as informações com relevância para a capacidade e a utilização das instalações de produção, armazenamento, consumo ou transporte de eletricidade ou gás natural, ou relativas à capacidade e à utilização de instalações de GNL, incluindo a indisponibilidade programada ou não programada de tais instalações (dados fundamentais)****.*

A ACER prevê a existência de plataformas de divulgação de informação privilegiada referentes aos mercados grossistas de energia (listagem de acesso público).

https://www.acer-remit.eu/portal/list-inside-platforms

FACTOS RELEVANTES: a plataforma de transparência para a eletricidade, consta da listagem

Publicação de informações privilegiadas: notificações

Notificação de isenções relativas à publicação de informação privilegiada

- ***Os PM têm a obrigação de notificar a ACER e a entidade reguladora nacional competente quando se apliquem as isenções previstas no artigo 3.º, n.º 4, alínea b)*** *(cobertura de perda física imediata resultante de interrupções de produção não programadas)* ***e no artigo 4.º, n.º 2*** *(diferir excecionalmente a divulgação pública de informação privilegiada a fim de não prejudicar os seus legítimos interesses).*

Notificação por parte das pessoas que efetuam transações a título profissional

- *O artigo 15.º do REMIT dispõe que* ***as pessoas que efetuem transações de produtos energéticos grossistas a título profissional devem notificar sem demora a entidade reguladora nacional se tiverem suspeitas razoáveis de que uma transação possa constituir uma violação do artigo 3.º ou do artigo 5.º****.*

A ACER desenvolveu uma plataforma de notificações para os PM e as pessoas que efetuam transações a título profissional.

https://www.acer-remit.eu/np/home

Agenda

1. Notificações previstas no REMIT
2. Introdução à Plataforma de Notificações da ACER

Plataforma de Notificações: de acesso público

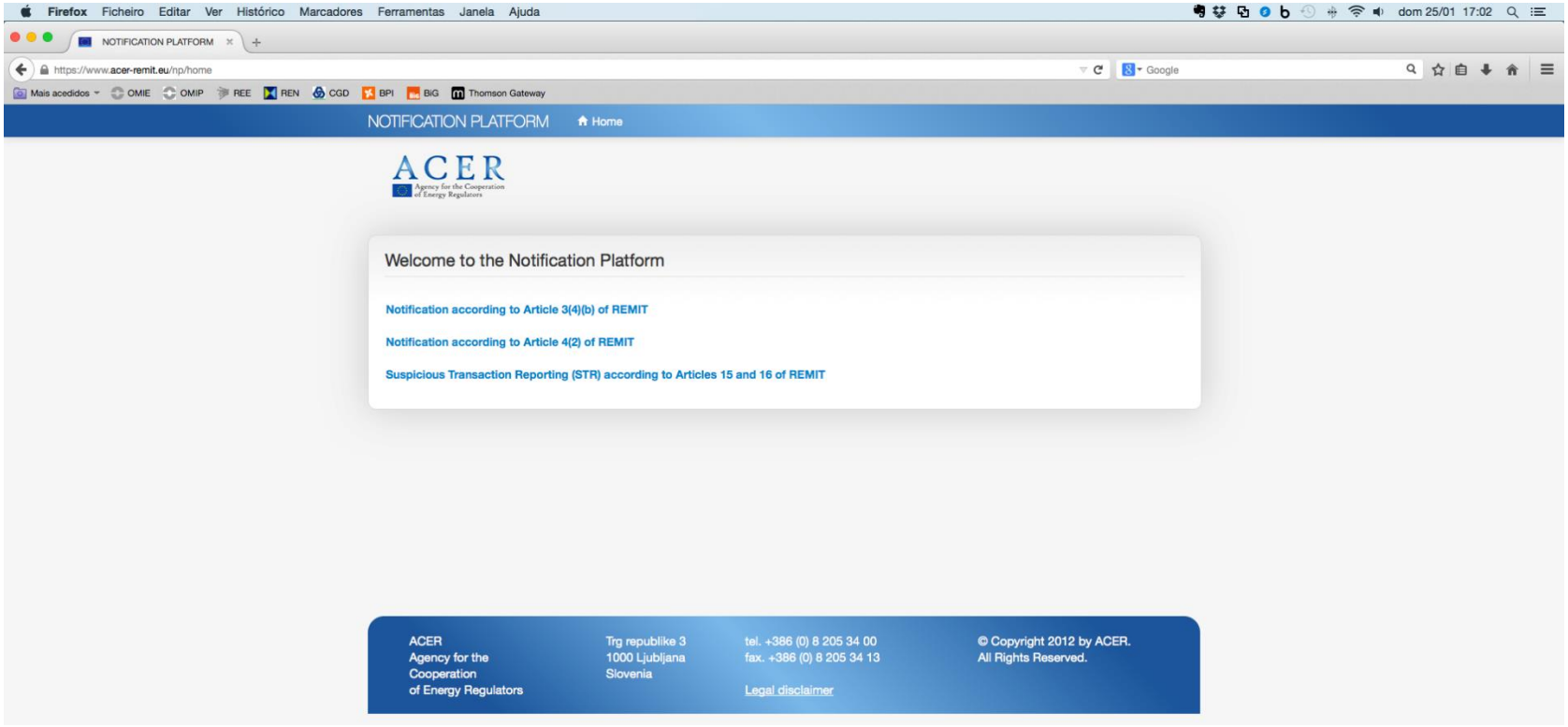

https://www.acer-remit.eu/np/home

Plataforma de Notificações

Notificação de isenções previstas no artigo 3.º, n.º 4, alínea b)

NOTIFICATION PLATFORM Home

ACER

Notification according to Article 3(4)(b) of REMIT How to...

Acesso ao Manual do Utilizador

1. Details of the notifying party

Name of the market participant *

ACER Code

2. Contact person *

Surname, forename *

E-Mail (to which you will receive the E-Mail Receipt) *

Address *

Retype E-mail: *

Phone/Fax *

3. Type of Market Participant entering into transaction

Type of market participant entering into transaction *

Other (provide further information in field 6.c)
Electricity producer
Natural gas producer
Operator of natural gas storage facility
Operator of LNG import facility

4.

Energitilsynet
Държавна комисия за енерго и водно регулиране
Energie-Control Austria
Konkurentsiamet
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Energetický Regulační Úřad
Energiavirasto
Energimarknadsinspektionen
Hrvatska energetska regulatorna agencija

Other information on the National Regulatory Authority

5. Identification of the inside information concerned

5.A Name of the facility *

5.B Installed capacity of the facility

5.C Unavailable capacity

5.D Dates of the unplanned outage

5.E Other details

6. Identification of the transaction concerned

6.A Contract ID

6.B Transaction ID

6.C Other Details (The information reported shall include the precise identification of the wholesale energy products bought and sold, the price and quantity agreed, the dates and times of execution, the parties to the transaction and the beneficiaries of the transaction and any other relevant information.) *

Captcha

4385b

Cancel Submit

Plataforma de Notificações

Notificação de isenções previstas no artigo 4.º, n.º 2

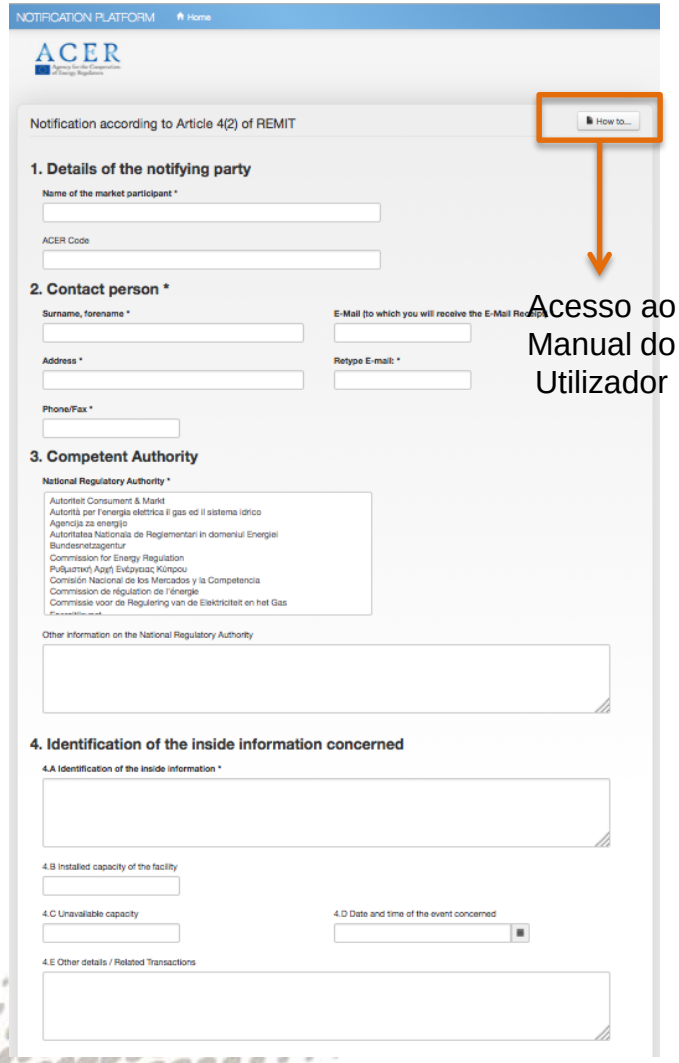

Acesso ao Manual do Utilizador

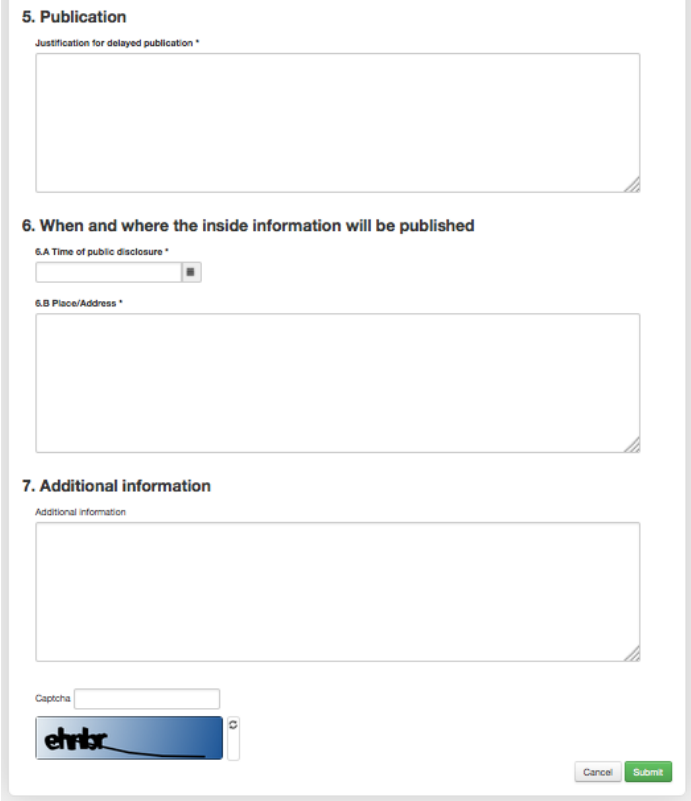

Plataforma de Notificações

Notificação por parte das pessoas que efetuam transações a título profissional

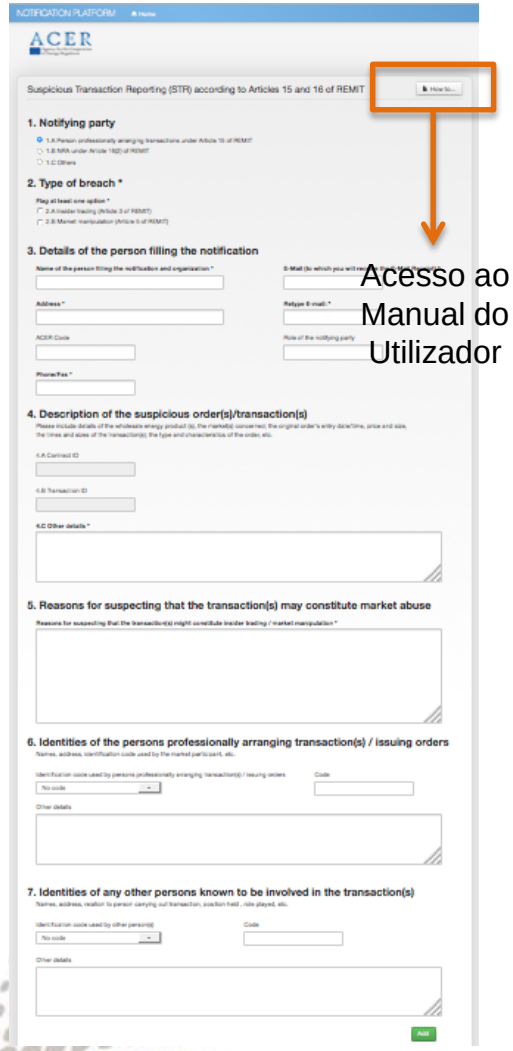

Acesso ao Manual do Utilizador

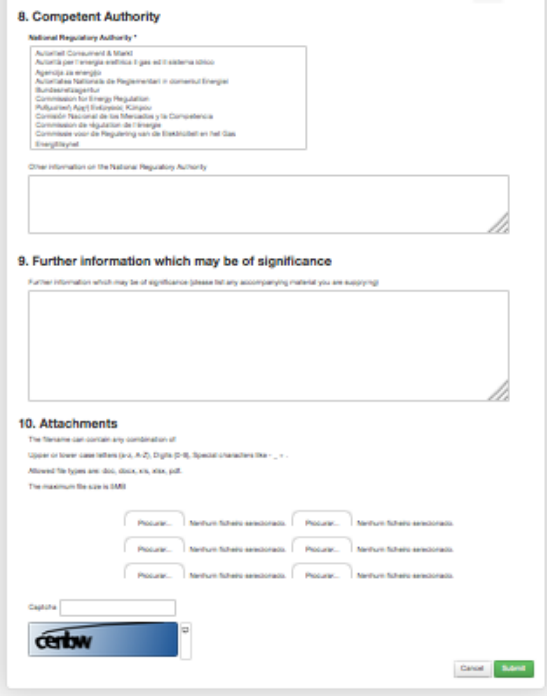

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Edifício Restelo
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1
1400-113 Lisboa
Portugal

www.erse.pt

Tel. +351 21 3033200
Fax +351 21 3033201